



MUNICÍPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 70 / 2015

PEDRO LUÍS FILIPE, DIRETOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 34/2013-2017, de 19 de outubro de 2013, torno público que:

A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 4 de março de 2015, **deliberou** isentar as taxas da competência da Câmara Municipal de Almada, nos termos do disposto no n.º 2 e n.º 3 do artigo 4º A do Regulamento de Tarifas, Taxas e Preços, RTTP referentes a:

- Alínea e) do N.º 1 do Artigo 100º

(Taxa municipal de urbanização referente à comparticipação na realização, manutenção e reforço das infraestruturas gerais – UNOP 5 – Monte de Caparica

No valor de 40.504,91 € (quarenta mil, quinhentos e quatro euros e noventa e um cêntimos).

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de março de 2015

O Diretor Municipal de Administração Geral